



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E PREÇOS DE REFERÊNCIA

1.1 - É objeto do presente termo de referência REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO E À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme quantidades e características descritas a seguir:

1.2

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor total de referência
1	300	UN	CHOCOLATE EM PO: - CHOCOLATE EM PO, EMBALAGENS DE 500GR. DE PLÁSTICO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTROS OBRIGATÓRIOS NOS MINISTÉRIOS COMPETENTES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA, LIVRE DE TRANSGENIASE.	R\$14,54	R\$ 4.362,00
2	350	UN	ACUCAR CRISTAL-PCTE. DE 5,0 KG. - PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR. NÃO DEVE APRESENTAR: SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE ATÉ 5 KG, EM POLIETILENO LEITOSO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.	R\$22,14	R\$ 7.749,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

3	450UN	AMIDO DE MILHO (PCT 400GR): - ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PACOTE DE 500 G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE	R\$7,78	R\$ 3.501,00
4	150UN	SAGU (PCT C 500 GR): - EMBALAGEM DE 500 GR. CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. LIVRE DE TRANSGENIASE.	R\$6,82	R\$ 1.023,00
5	800PCT	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 (PCTE C 5KG): - PRODUTO LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE DE 5 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	R\$15,50	R\$ 12.400,00
6	350UN	CAFE EM PÓ: grão torrado e moído, com grãos com ponto de torra médio e moagem média, estar com aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagens de 500gr a vácuo. com registro obrigatório no ministério competente e selo de pureza abic, com validade mínima de 6 meses na entrega. Superior ou igual a marca Melita ou 3	R\$28,00	R\$ 9.800,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			corações . LIVRE DE TRANSGENIASE		
7	250	UN	CANELA EM PÓ: EMBALAGEM DE 40 GR. CONTER PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	R\$7,21	R\$ 1.802,50
8	500	UN	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: - LIVRE DE SUJIDADES, FEITA COM TRIGO INTEGRAL CONTENDO TRÊS PARTES DO GRÃO, ISENTA DE ODORES E MOFO. EMBALAGEM CONTENDO 1KG. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MINIMA DE 6 MESESNA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	R\$7,16	R\$ 3.580,00
9	180	UN	COLORAU PURO- COLORÍFICO EXTRAÍDO DE PLANTA URUCUM, SEM SAL, SEM ÓLEO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICOS DE 500GR. REGISTRO NO MINISTÉRIODA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	R\$7,91	R\$ 1.423,80
10	250	UN	FARINHA DE MANDIOCA: TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICOS DE 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADEMÍNIMA DE 6	R\$7,86	R\$ 1.965,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.		
11	800	UN	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: DO TIPO 1, ENRIQUECIDA COM AC. FÓLICO E FERRO, COR BRANCA E ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DE 5 KG. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	R\$19,98	R\$ 15.984,00
12	100	UN	FERMENTO BIOLÓGICO: INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 500 G. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	R\$25,51	R\$ 2.551,00
13	300	UN	FERMENTO QUÍMICO: EMBALAGEM DE 250 G. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	R\$11,54	R\$ 3.462,00
14	1.000	UN	LEITE EM PÓ: LEITE DESIDRTADO INTEGRAL, SACHÊ CONTENDO 400GR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DA EMPRESA NA EMBALAGEM E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	R\$17,64	R\$ 17.640,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

15	3.500	UN	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT: ESTERILIZADO, EMBALAGEM CAIXA TETRA PARK, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 LT	R\$4,64	R\$ 16.240,00
16	1.500	UN	LEITE SEM LACTOSE: ESTERILIZADO, EMBALAGEM CAIXA TETRA PARK DE 1 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE E DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.	R\$5,48	R\$ 8.220,00
17	100	UN	BICARBONATO DE SÓDIO: PH LIGEIRAMENTE BÁSICO (CERCA DE 8,6), PÓ BRANCO, FINO E CRISTALINO. COMPOSTO QUÍMICO BRANCO, FINO E SOLÚVEL EM ÁGUA, COM FÓRMULA QUÍMICA NAHCO3. PODE SER UTILIZADO EM DIVERSAS APLICAÇÕES, COMO NA CULINÁRIA, NA LIMPEZA, NA MEDICINA E NA INDÚSTRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO. CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA EXTRA FINO NATURAL 500MG	R\$22,32	R\$ 2.232,00
18	550	UN	AMENDOIM CRU DESCASCADO 500 GR: o produto não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de	R\$5,97	R\$ 3.283,50

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			umidade e fragmentos estranhos. embalagem: acondicionados em pacotes de polipropileno original do fabricante, com dados do fabricante e data fabricação/validade, registro no ministério da agricultura - sif. validade mínima de 6 meses na entrega.		
19	300UN		GELATINA NATURAL SEM SABOR - PACOTE DE 1 KG LIVRE DE AÇÚCAR E CONSERVANTES, POSSUI ALTO TEOR PROTEICO E POUCAS CALORIAS. COMPOSIÇÃO: ALTA CONCENTRAÇÃO DE COLÁGENO (PROTEÍNA), 240 BLOOM. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES. RÓTULAGENS APRESENTANDO INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	R\$139,13	R\$ 41.739,00
20	600UN		MACARRÃO MASSA DE SÊMOLA: DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 500 G DE COLESTEROL POR KG. VARIADOS TIPOS DE MACARRÃO (PARAFUSO, GRAVATINHA, PENNE, CONCHINHA, MACORONI, CORNETO) ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM 1 KG, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	R\$8,45	R\$ 5.070,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

21	600UN	MACARRÃO CASEIRO; MASSA CASEIRA COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045 G DE COLESTEROL POR KG. NA EMBALAGEM NÃO DEVERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM 1 KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	R\$12,98	R\$ 7.788,00
22	200UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - EMBALAGEM DE VIDRO ESCURO COM 500ML. TIPO EXTRA VIRGEM COM DOSADOR. ACIDEZ MENOR QUE 0,5%. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	R\$43,66	R\$ 8.732,00
23	800UN	OLEO DE SOJA: - REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, COR CLARA, COM 900 ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,- SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.	R\$8,14	R\$ 6.512,00
24	2.000UN	POLVILHO AZEDO; DERIVADO DE MANDIOCA, ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SACO DE POLIETILENO DE 1 KG. NA	R\$12,58	R\$ 25.160,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO/LOTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. LIVRE DE TRANSGENIASE.		
25	250	UN	LEITE EM PO ESPECIAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES - LATA DE 800GR, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. CONTER LCPUFAS (DHA E ARA) PARA O DESENVOLVIMENTO CEREBRAL. CONTER PREBIÓTICOS (GOS E FOS).	R\$71,58	R\$ 17.895,00
26	450	UN	LEITE EM PÓ ESPECIAL PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES - LATA DE 800GR, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. CONTER LCPUFAS (DHA E ARA) PARA O DESENVOLVIMENTO CEREBRAL. CONTER PREBIÓTICOS (GOS E FOS).	R\$71,83	R\$ 32.323,50
27	100	UN	LEITE EM PÓ ESPECIAL SEM LACTOSE PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES - LATA DE 800GR, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	R\$100,85	R\$ 10.085,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E TAURINA (DHA E ARA) PARA O DESENVOLVIMENTO CEREBRAL.		
28	50	UN	LEITE EM PÓ ESPECIAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES - LATA DE 800GR, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E TAURINA (DHA E ARA) PARA O DESENVOLVIMENTO CEREBRAL.	R\$79,70	R\$ 3.985,00
29	350	UN	GRÃO MILHO DE PIPOCA: O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO DE 500 GR, DADOS ORIGINAIS DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO/VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.	R\$4,74	R\$ 1.659,00
30	100	PCT	CEBOLINHA DESIDRATADA: CEBOLINHA VERDE DESIDRATADA MATÉRIA PRIMA PURA SEM MISTURAS, EMBALAGEM DE 1KG, PACOTES DE PLÁSTICO COM BOA VEDAÇÃO. O PRODUTO NÃO PODE APRESENTAR	R\$51,67	R\$ 5.167,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, FUNGOS OU FRAGMENTOS ENTRANHOS. CONTER DADOS DO FABRICANTE E FRABRICAÇÃO-VALIDADE.		
31	100	PCT	SALSINHA DESIDRATADA; SALSINHA VERDE DESIDRATADA MATÉRIA PRIMA PURA SEM MISTURAS, EMBALAGEM DE 1KG, PACOTES DE PLÁSTICO COM VEDAÇÃO RESISTENTE. O PRODUTO NÃO PODE APRESENTAR SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, FUNGOS OU FRAGMENTOS ENTRANHOS. CONTER DADOS DO FABRICANTE E FRABRICAÇÃO-VALIDADE.	R\$48,33	R\$ 4.833,00
32	100	PCT	ORÉGANO DESIDRATADO; ORÉGANO VERDE DESIDRATADO MATÉRIA PRIMA PURA SEM MISTURAS, EMBALAGEM DE 1KG, PACOTES DE PLÁSTICO COM VEDAÇÃO RESISTENTE. O PRODUTO NÃO PODE APRESENTAR SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, FUNGOS OU FRAGMENTOS ENTRANHOS. DEVERÁ APRESENTAR DADOS DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CONTER DADOS DO FABRICANTE E FRABRICAÇÃO-VALIDADE.	R\$49,33	R\$ 4.933,00
33	450	KG	SAL GROSSO, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades e impurezas orgânicas, acondicionado em sacco plástico de polietileno com 1Kg, com registro no ministério da Saúde. Validade mínima de 6 meses na entrega.	R\$5,38	R\$ 2.421,00
34	80	UN	VINAGRE DE MAÇÃ: - PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ. COM ACIDEZ DE 4,15% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$6,63	R\$ 530,40

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			DE PLÁSTICO CONTENDO 500ML E COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.		
35	400	UN	AVEIA EM FLOCOS (MÉDIO E FINO): CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA - LIVRE DE TRANSGENIASE.	R\$23,32	R\$ 9.328,00
36	350	PCT	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU: chocolate em pó, embalagens de 1KG original do fabricante, com registros obrigatórios nos ministérios competentes, com validade mínima de 6 meses na entrega. LIVRE DE TRANSGENIASE	R\$79,16	R\$ 27.706,00
37	100	UN	AÇAFRÃO EM PÓ: açafraão puro em pó (RAIZ DO AÇAFRÃO SECADO E MOÍDA), embalado em embalagem plástica com 1KG, contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, ingredientes, data de fabricação/validade, lote e dados da empresa.	R\$42,23	R\$ 4.223,00
38	150	UN	SEMENTES DE CHIA; SEMENTES DESCASCADAS DE CHIA, conter informações nutricionais na embalagem, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionados em embalagem de polipropileno original do fabricante com 200gr, com registro no ministério da agricultura - sif. validade mínima de 6 meses	R\$16,75	R\$ 2.512,50

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			na entrega - LIVRE DE TRANSGENIASE		
39	800	UN	POLVILHO DOCE: - ISENTO DE PARASITAS E SUJIDADES, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SACO DE POLIETILENO DE 500 GR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO/LOTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.	R\$7,79	R\$ 6.232,00
40	1.500	KG	CARNE SUÍNA(PERNIL FATIADO SEM PELE); CARNE DE ORIGEM SUÍNA, TIPO PERNIL SUÍNO SEM PELE, CONGELADO, LIVRES DE SUJIDADES E PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. CARNE COM ODOR AGRADÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INTACTA DE POLIPROPILENO, EMBALAGEM DE 1KG. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICADO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE - REGISTRO NO SIF OU SIDASC, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS, TRANSPORTADA EM VEÍCULO FECHADO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS	R\$20,81	R\$ 31.215,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.		
41	3.000	KG	CARNE BOVINA MOIDA; CONGELADO, TIPO PATINHO OU ACÉM, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO CONTENDO ATÉ 1KG POR EMBALAGEM, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM OU SIF, IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA E TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES.	R\$40,43	R\$ 121.290,00
42	3.500	KG	FRANGO SEMI-PROCESSADO COXA E SOBRE COXA SEM OSSO; SEM TEMPERO; CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESANDO DE 1,0 A 1,5 KG A PEÇA, EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM OU SIF. VALIDADE DE 6 MESES NA ENTREGA.	R\$15,38	R\$ 53.830,00
43	1.500	KG	ISCAS BOVINAS (PATINHO): DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES E LACRADAS CONTENDO 1 KG. ENTREGUE CONGELADO. CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, SEM TEMPERO.	R\$44,71	R\$ 67.065,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES. TRANSPORTADA EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216		
44	1.300	UN	IOGURTE NATURAL: INGREDIENTES (LEITE E FERMENTO LÁCTEO) EMBALAGEM DE 500ML, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM OU SIF, COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA ENTREGA.	R\$16,45	R\$ 21.385,00
45	1.000	KG	QUEIJO Tipo prato ou mussarela, fatiado, embalagem de 1Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, com registro no SIM ou SIF, com validade mínima de 30 dias na entrega.	R\$41,33	R\$ 41.330,00
46	1.500	UN	NATA: CREME DE LEITE PASTEURIZADO, 45% DE GORDURA PASTEURIZADO. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 330GR, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIM OU SIF.	R\$10,44	R\$ 15.660,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA ENTREGA.		
47	200	UN	BANHA SUÍNA: BALDE DE 3KG, BRANCA, NÃO APRESENTAR SUJIDADE OU MANCHAS, REGISTRADO NA FARMACIA VETINAR/CIDASC/GEINP/SC, VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS NA ENTREGA.	R\$52,33	R\$ 10.466,00
48	200	UN	COCO RALADO SEM AÇÚCAR: PACOTE DE 100GR SE UMIDADE, ISENTO DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM ACONDICIONADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO DO FABRICANTE, DADOS ORIGINAIS DO FABRICANTE-VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.	R\$6,64	R\$ 1.328,00
49	350	UN	MANTEIGA COMUM COM SAL : INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 500GR, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM REGISTRO NO SIM OU SIE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NA ENTREGA.	R\$20,16	R\$ 7.056,00

Total:	R\$ 716.678,20
---------------	-----------------------

1.2.1 O valor total estimado previsto para a presente contratação é de R\$ 716.678,20 (setecentos e dezesseis mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

1.2 - As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão de aquisição pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e não obriga à aquisição de toda quantidade licitada, as quais serão adquiridas de acordo com as necessidades e conveniência mediante à expedição de autorizações de fornecimento.

1.3 - A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

- 1.4 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente.
- 1.5 O valor de referência foi obtido pelo cálculo da média saneada dos valores colhidos em processos licitatórios realizados por outros entes públicos através de pesquisa no PNCP, e também, de forma combinada com fornecedores privados.
- 1.6 Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, íntegras, lacradas, identificadas, dentro do prazo de validade exigido na LEI 15.226 DE 2025 - Os gêneros alimentícios que possuem obrigatoriedade de determinação de prazo de validade adquiridos no âmbito do PNAE deverão ter, na ocasião da entrega, prazo restante de validade igual ou superior à metade do período entre sua data de fabricação e sua data final de validade, dispensados dessa obrigatoriedade os alimentos adquiridos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações - e em condições adequadas de higiene, conservação e transporte.
- 1.7 Os produtos de origem animal deverão possuir registro no serviço de inspeção competente (SIF, SIE ou SIM), conforme indicado na descrição de cada item

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 - O estudo técnico preliminar (ETP) foi elaborado nos termos Decreto Municipal nº 140/2023.
- 2.2 - O plano de contratações anuais não foi implementado no âmbito municipal, mas a presente contratação é realizada anualmente, portanto está prevista na Lei Orçamentária Anual.
- 2.3 - Os objetos relacionados são considerados bens e serviços comuns, conforme disposto no parágrafo único do Art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade, podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- 2.4 - O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Art. do Decreto Municipal nº 140/2023.
- 2.5 - A presente aquisição/contratação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico para registro de preços nos termos do Art. 28, inciso I e Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.6 - Afim de alcançar o resultado pretendido, facilitando a logística das entregas e o controle por parte dos setores demandantes, considerando que os cilindros deverão ser fornecidos em comodato, entende-se pela viabilidade de contratação por lote, de forma que uma única empresa forneça todos os itens em questão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 - A solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade adequada, com a utilização do Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados à composição da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Witmarsum/SC.

O fornecimento será realizado de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante emissão de Ordens de Compra, permitindo maior flexibilidade na gestão dos quantitativos e evitando a formação de estoques excessivos, especialmente em razão da natureza perecível dos produtos.

A solução contempla, ainda, a definição de especificações técnicas detalhadas dos itens, padrões mínimos de qualidade, condições adequadas de acondicionamento, transporte e entrega, bem como prazos compatíveis com a necessidade de abastecimento regular das unidades escolares.



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

A contratação deverá garantir o atendimento às normas sanitárias vigentes, às diretrizes nutricionais aplicáveis à alimentação escolar e às orientações da nutricionista responsável, assegurando a qualidade, segurança alimentar e adequada conservação dos produtos fornecidos.

Adicionalmente, a adoção do sistema de registro de preços possibilita maior eficiência administrativa, otimização dos recursos públicos, ampliação da competitividade entre fornecedores e maior agilidade na aquisição dos itens ao longo da vigência da ata.

Dessa forma, a solução proposta atende de maneira adequada e eficiente à necessidade identificada, garantindo o abastecimento regular da merenda escolar, com qualidade, economicidade e segurança alimentar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O requisito básico para contratação das empresas é que elas sejam qualificadas, que atuem no ramo de atividade compatível com o objeto desse processo, tendo total competência e capacidade para os mesmos, conforme relacionado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

4.2 - O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos objetos que serão fornecidos, bem como, deverá fornecer diretamente, não podendo transferir a responsabilidade para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.3 - O licitante vencedor deverá fornecer os objetos de maneira íntegra, devendo ser de boa qualidade e procedência, além disso, deve cumprir com todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega, inclusive carga e descarga, conforme o caso.

4.4 - Os objetos deverão estar em plenas condições de uso, podendo ser recusados em casos em que os mesmos apresentem anormalidades constatadas no ato da entrega.

4.5 - Constituem obrigações do licitante vencedor:

a) Providenciar o fornecimento do(s) objeto(s), conforme solicitação por parte da Secretaria Requisitante, obedecendo os prazos e exigências estabelecidos no edital e seus anexos;

b) Providenciar, o saneamento de quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento do(s) objeto(s).

c) Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal responsável designado pelo recebimento do(s) objeto(s);

d) Emitir e entregar as Notas Fiscais correspondentes no valor pactuado, juntamente com do(s) objeto(s) para conferência, atesto e pagamento;

e) Manter durante toda a vigência das obrigações assumidas as condições de regularidade e habilitação exigidas na licitação;

f) Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, na entrega, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o contratante de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir;

g) Substituir, sempre que exigido pelo contratante e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público;

h) Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega do(s) objeto(s) e não transferir para o contratante a responsabilidade pelo pagamento dos mesmos;

j) Não terceirizar e nem transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa anuência do contratante.



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

1. Requisitos gerais do fornecimento:

- a) Os gêneros alimentícios deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, qualitativas e quantitativas estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Os produtos deverão ser de primeira qualidade, próprios para o consumo humano, livres de sujidades, parasitas, larvas e quaisquer materiais estranhos, conforme padrões sanitários vigentes;
- c) Todos os itens deverão possuir registro e/ou regularização junto aos órgãos competentes, quando exigido, tais como Ministério da Agricultura, ANVISA, SIM, SIE ou SIF;
- d) Os produtos deverão apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega, salvo aqueles cuja natureza exija prazo inferior, devidamente justificado;
- e) As embalagens deverão estar íntegras, lacradas, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais.

2. Requisitos sanitários e de qualidade:

- a) Os alimentos deverão atender às normas de vigilância sanitária, especialmente à RDC nº 216/2004 e demais legislações aplicáveis;
- b) Produtos de origem animal deverão possuir inspeção sanitária (SIM, SIE ou SIF), conforme legislação vigente;
- c) Os produtos perecíveis deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas de conservação, inclusive com controle de temperatura, quando necessário.

3. Requisitos logísticos e de entrega:

- a) O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de compra;
- b) As entregas deverão ser realizadas diretamente nas unidades escolares ou em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) Os produtos deverão ser transportados em veículos adequados, higienizados e, quando necessário, refrigerados, em conformidade com as exigências sanitárias;
- d) A contratada será responsável pelo acondicionamento, transporte e entrega dos produtos, garantindo a integridade e qualidade até o recebimento definitivo.

4. Requisitos da contratada:

- a) A empresa deverá possuir alvará sanitário vigente e estar apta ao exercício da atividade de comercialização de gêneros alimentícios;
- b) Deverá declarar que cumpre todas as normas sanitárias, trabalhistas, ambientais e de segurança aplicáveis à atividade;
- c) Quando solicitado, deverá apresentar documentação comprobatória relativa à manipulação de alimentos, incluindo certificados de capacitação e carteiras de saúde dos manipuladores, conforme exigência da Vigilância Sanitária;
- d) Deverá possuir estrutura logística compatível com o fornecimento, incluindo veículos adequados para transporte de alimentos.

5. Entrega e logística

A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Administração, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, conforme alinhamento com a nutricionista responsável. O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

6. Substituição de produtos

Os produtos que não atenderem às especificações de qualidade, apresentarem irregularidades ou estiverem em desacordo com o solicitado deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser definido pela fiscalização.

7. Atendimento às demandas da nutricionista

O fornecimento deverá observar as orientações da nutricionista responsável pelo cardápio escolar, podendo haver ajustes nas quantidades e cronogramas de entrega conforme necessidade das unidades escolares.

4.6 - Condições dos Produtos:

- a) Os gêneros alimentícios deverão ser frescos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade e em embalagens íntegras e higiênicas.
- b) É vedado o fornecimento de produtos com sinais de deterioração, odor alterado ou embalagem danificada.
- c) Quando aplicável, os produtos deverão estar devidamente rotulados, contendo informações sobre data de fabricação, validade, composição e fabricante, conforme legislação vigente da ANVISA e MAPA.

4.7 - Critérios de Aceitação:

- a) Serão aceitos apenas produtos que atendam integralmente às especificações técnicas e sanitárias exigidas no Termo de Referência.
- b) Em caso de entrega em desacordo, os itens deverão ser substituídos de imediato pela contratada, sem ônus adicional ao Município.

4.9 - Vigência e Utilização do Registro de Preços:

- a) O registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.
- b) As contratações decorrentes serão realizadas conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária das Secretarias participantes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - As aquisições serão feitas de forma fracionada conforme as necessidades das secretarias e setores requisitantes, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 – Os produtos deverão serem entregues pela vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante. Para a correta e efetiva entrega das mesmas;

5.3 - A execução do objeto consistirá no fornecimento, conforme demanda da Educação, atendendo às especificações técnicas, nutricionais e operacionais descritas neste Termo de Referência.

5.4 - A contratada será responsável por todas as etapas relacionadas ao fornecimento dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, incluindo seleção, acondicionamento, armazenamento, transporte e entrega dos produtos,



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes e garantindo a qualidade, integridade e conservação dos alimentos até o seu recebimento pela Administração.

5.5 - A contratada será responsável pela execução integral do objeto, respondendo por todas as etapas do fornecimento dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, incluindo seleção, acondicionamento, armazenamento, transporte e entrega dos produtos, devendo assegurar que os itens fornecidos atendam integralmente às especificações técnicas, padrões de qualidade e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

5.6 - A contratada deverá observar rigorosamente a legislação sanitária vigente, bem como as normas aplicáveis à manipulação, conservação e transporte de alimentos, garantindo a integridade, qualidade e segurança dos produtos até o seu efetivo recebimento pela Administração.

5.7 - Será de responsabilidade exclusiva da contratada a substituição imediata dos produtos que apresentarem vícios, defeitos, inadequações de qualidade, irregularidades sanitárias ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

5.8 - A contratada responderá civil, administrativa e penalmente por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, inclusive em razão de falhas no transporte, armazenamento ou fornecimento de produtos impróprios para consumo.

5.9 - Compete ainda à contratada manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como dispor de estrutura operacional e logística suficiente para garantir o cumprimento dos prazos e das obrigações assumidas.

5.10 - QUALIDADE E CONTROLE SANITÁRIO

A contratada deverá cumprir integralmente as normas da vigilância sanitária;

Deverão ser adotadas boas práticas de manipulação, armazenamento e transporte;

Qualquer produto/alimento fora do padrão deverá ser substituída imediatamente, sem ônus à Administração.

Atender as normas sanitária durante toda a execução contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal nº 14.133/2021, Seção V).

6.2 - Fica aqui estabelecido que os serviços serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que foi entregue com o que foi solicitado;

b) **Definitivamente**, após a verificação da quantidade e qualidade dos serviços entregues e a consequente aceitação final.

6.3 - O recebimento, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

6.4 - O Município, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade do produto entregue e de rejeitá-lo, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se o fornecedor, promover as devidas substituições e correções.



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

6.5 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no Edital e seus anexos será, imediatamente, notificado o fornecedor que ficará obrigado a tomar providências, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital e na Lei.

6.6 - A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão cumprir com suas obrigações de conferir, acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a perfeita entrega dos objetos, atestando o correto recebimento ou, se for o caso, determinando o que for necessário para a regularização, se houverem faltas e/ou defeitos observados. O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.6.1 - Ficam designados para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços o servidores designados.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento pela efetiva entrega do material deste instrumento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por agente responsável pelo recebimento, através de Depósito Bancário ou Chave PIX, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.1 - Para execução do pagamento o fornecedor deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, o nome do banco, o número de sua conta corrente e agência Bancária ou Chave PIX, bem como o número da licitação e do contrato.

7.1.2 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Witmarsum.

7.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outros de responsabilidade da empresa fornecedora.

7.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4 - Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços.

7.5 - Os pagamentos devidos ao fornecedor, quando couber e de acordo com a legislação tributária, estão sujeitos à retenção na fonte.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, e o tipo de comparação será por ITENS, com amparo no art. 6º, inciso XLI e art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e no edital. A aquisição/contratação ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O modo de disputa será o ABERTO.

8.1 - Para habilitação, será exigida, exclusivamente e somente do licitante vencedor, a documentação relativa à habilitação jurídica; qualificação técnica; habilitação fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira, conforme a seguir:

8.1.1 - Habilitação Jurídica:

8.1.1.1 - No caso de empresário individual: Registro Comercial e cédula de identidade, ou;



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

8.1.1.2 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, ou;

8.1.1.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores; ou;

8.1.1.4 - No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764/1971, ou;

8.1.1.5 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 - Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

8.1.2.1 - Inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal.

8.1.2.2 - Regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2.3 - Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

8.1.2.4 - Regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede do licitante.

8.1.2.5 - Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

8.1.2.6 - Regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho.

8.1.3 - Habilitação Econômico-financeira:

8.1.3.1 - Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

8.1.4 - Qualificação Técnica

8.1.4.1 - A licitante deverá apresentar declaração formal, sob as penas da lei, de que possui Alvará válido, expedido pela autoridade competente, bem como de que cumpre integralmente a legislação sanitária vigente e as normas aplicáveis à manipulação, acondicionamento, armazenamento, transporte e fornecimento de gêneros alimentícios.

8.1.4.2 - Deverá ainda declarar que dispõe, ou disporá no momento da execução contratual, de veículo(s) adequado(s) ao transporte de alimentos, em conformidade com as exigências da Vigilância Sanitária, garantindo condições de higiene, conservação e integridade dos produtos, de forma a evitar contaminação, deterioração ou qualquer prejuízo à qualidade dos gêneros alimentícios.

8.1.4.3 - A contratada compromete-se a manter tais condições durante toda a execução do contrato, facultando-se à Administração a solicitação, a qualquer tempo, de documentos comprobatórios e a realização de diligências para verificação das condições declaradas.

A Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos referidos documentos para fins de fiscalização e verificação do cumprimento das normas sanitárias.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O valor total estimado da presente contratação e as devidas justificativas dos parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência encontram-se no Item 1. acima, deste Termo de Referência.

9.2 - Os preços de referência unitários de cada item encontram-se especificados no item 1 deste termo.



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

9.3 - O valor de referência foi obtido pelo cálculo da média saneada dos valores colhidos em processos licitatórios realizados por outros entes públicos através de pesquisa no PNCP, e também, de forma combinada com fornecedores privados, nos moldes do Decreto Municipal nº 140/2023, conforme demonstrado no mapa de preços em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Em se tratando de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes correrão por conta do orçamento 2026/2027. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida constará na autorização de fornecimento emitida pelo Município.

Secretaria(s) e/ou setor(es) requisitante(es) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Nome e assinatura do(s) responsável(eis) pela demanda Cheila Aparecida Modolon
Nome e assinatura do(s) secretário(s) autorizante(s) Cheila Aparecida Modolon
Local e data Witmarsum, 22 de abril de 2026.
Assinaturas: